Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 312/2003 **Proc.** 27.135

AUTOR: **Euripedes Avelar**

ASSUNTO: Sinalização proibindo o estacionamento de veículos na Rua Brasília em toda extensão do parque infantil localizado na Praça Maria Magdalena Bronhare de Oliveira.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se.
Pompéia, 08/09/2003
Presidente da Câmara

INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de implantar sinalização proibindo o estacionamento de veículos na Rua Brasília, no sentido de trânsito Centro-Bairro, em toda extensão do parque infantil situado na Praça Maria Magdalena Bronhare de Oliveira.

A presente propositura tem por objetivo atender aos pedidos de munícipes, visando proporcionar segurança às crianças que ao atravessar a rua às vezes se deparam com veículos que estão estacionando.

Sala das Sessões,
8 de setembro de 2003.

Euripedes Avelar
Vereador PMDB

Of 646